



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N.º 451,00
Fls. 16
1) m

**REQUERIMENTO N° 412/2000**

**Autores: Marco Antônio Marcolino e Marçal Alves de Oliveira.**

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, requeremos ao Plenário da Casa seja apreciado em regime urgentíssima o Projeto de Lei n° 29/2000, do vereador Marco Antônio Marcolino, que declara de utilidade pública a entidade Associação Núcleo Cidade Jardim.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Sala das Sessões, 29.12.5.12022.  
Presidente da Câmara



412-A

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	451.00
Fis.	17
a)	7m


## JUSTIFICATIVA


Devido à imediata implantação do Programa Agentes Comunitários e de outros projetos a serem desenvolvidos pela comunidade em parceria com o Poder Público, há necessidade de aprovação do projeto em caráter de urgência, para que a entidade possa participar das referidas ações.

Sala das Sessões, 09 de maio de 2000.

  
**MARCO ANTONIO MARCOLINO**  
vereador - PL

  
Fábio de Assis Livreri

  
**MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA**  
vereador - PMDB

  
João Afonso Sólis

  
Luiz Carlos Pires Mathias

  
Paulo Mário

  
Nelson Shimobu Sasahara

Requerimento nº 412/2000 2